



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF SEMAD SUPRAM NM nº 1779/2018

Montes Claros, 05 de Junho de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS

Empreendimento: Nadson Torres Sarmento ME/Fazenda Mato do Arrozal

CNPJ: 00610192/0001-58

PA Nº: 09023/2017/001/2018

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do **SUPRAM** Norte de Minas comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **03902278/2018**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 05/06/2018, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

SUPRAM NORTE DE MINAS
Protocolo nº 133112018.
Saída em 08/06/18
Visto Luoma

Nadson Torres Sarmento ME

Avenida do Contorno, 5491, Funcionários

CEP: 30110-035 Belo Horizonte/MG